

Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro — Estatuto do Trabalhador-Estudante;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho;

Lei n.º 26/2000, de 23 de Agosto — organização e ordenamento do ensino superior.

Legislação específica:

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — aquisição de bens e serviços;

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — regime jurídico das empreitadas de obras públicas;

Portaria n.º 660/99, de 17 de Agosto — empreiteiros de obras públicas;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março — carreiras de informática;

Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Despacho (extracto) n.º 176/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Doutora Ana Cristina Gomes Espada de Sousa, investigadora auxiliar, em comissão de serviço, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeada provisoriamente investigadora auxiliar do quadro de pessoal da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data de nomeação da nova categoria.

Doutor Mário Gastão Rodrigues Lopes, professor associado da Faculdade de Medicina de Lisboa — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerado da categoria anterior.

Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor associado da Faculdade de Medicina de Lisboa — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerado da categoria anterior.

Doutor Óscar Proença Dias, professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina de Lisboa — nomeado provisoriamente professor associado do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data de nomeação da nova categoria.

Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina de Lisboa — nomeado provisoriamente professor associado do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data de nomeação da nova categoria.

Doutora Ana Maria Gomes de Almeida, professora auxiliar convidada da Faculdade de Medicina de Lisboa — nomeada provisoriamente professora associada do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data de nomeação da nova categoria.

Doutor Miguel Joaquim Santos Lima Oliveira da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa — nomeado definitivamente professor associado do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerado da categoria anterior.

Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, professora auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa — nomeada definitivamente professora associada do quadro de pessoal docente da mesma Facul-

dade, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada da categoria anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho n.º 177/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Patrícia de Jesus Barrocas Marçal — nomeada provisoriamente, por um ano, precedendo concurso externo, assistente administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

Maria Manuela Ajuda Loureiro Nunes — nomeada provisoriamente, por um ano, precedendo concurso externo, assistente administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho (extracto) n.º 178/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 29 de Novembro de 2004, por delegação do reitor:

Licenciada Ana Cristina Costa Santos Ferreira de Oliveira Dias — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Medicina de Lisboa para exercer funções como assistente convidada a 30 %, da mesma Faculdade, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004.

Licenciada Lara Cristina Vitória Severino — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Medicina de Lisboa para exercer funções como assistente convidada a 30 %, da mesma Faculdade, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004.

Licenciado Manuel António de Azevedo Matos Garrido — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Medicina de Lisboa para exercer funções como assistente convidado a 40 %, da mesma Faculdade, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004.

Licenciado Rodolfo José Rosa Lindo de Albuquerque Azevedo — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Medicina de Lisboa para exercer funções como assistente convidado a 30 %, da mesma Faculdade, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 82/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Estudos Romanísticos de 4 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Mestre Maria Helena Dias Rebelo, assistente do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 14 e 21 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 83/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 1 de Setembro de 2004:

Licenciado Rui Nuno Trindade Ornelas, assistente do Departamento de Educação Física e Desporto — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, celebrado em 1 de Setembro de 1994, por um triénio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 84/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 6 de Dezembro de 2004:

Licenciado João Dionísio Simões Barros, assistente do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos — autorizada, nos termos

do artigo 27.º do Estatuto da Carreira Docente, a dispensa integral de serviço docente, com início em 7 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 85/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 5 de Agosto de 2004:

Licenciada Graça Maria Castro Caires Gomes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial (50 %), válido pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 86/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 5 de Agosto de 2004:

Licenciado Luís Miguel Machado Resende — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial (50 %), válido pelo período de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 87/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 5 de Agosto de 2004:

Licenciado José Maurício Silva Melim — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial, 60 %, válido pelo período de 1 de Outubro de 2004 a 5 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 88/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 5 de Agosto de 2004:

Licenciado Celso António Rosa de Almeida Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial, 50 %, válido pelo período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 89/2005 (2.ª série):

Licenciado João Pedro Ferraz Mendonça — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial, 50 %, válido pelo período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Reitoria

Editais n.º 4/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, pelo despacho n.º 63/2004 do reitor da Universidade da Madeira de 2 de Dezembro, e pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado na área científica de Economia, especialidade de Microeconomia, do Departamento de Gestão e Economia da Universidade

da Madeira, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, do despacho n.º 341/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, e demais legislação em vigor.

O presente concurso será inscrito (registado) na BEP (bolsa de emprego público) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º e 43.º e no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da lei do serviço militar;
- Bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) e e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, ou remetido pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c)